

em comissão de serviço na categoria de encarregado de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa.

27 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Pires Percheiro*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas do Algoz

Despacho n.º 4855/2005 (2.ª série) — AP. — Nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 Junho, a assistente de administração escolar, Maria de Jesus Guerreiro dos Santos Gonçalves, do quadro distrital de vinculação de Faro, para exercer as funções de chefe de serviços de administração escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Algoz, com efeitos a 15 de Abril de 2005.

5 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

Escola E. B. 2, 3 Dr. Joaquim Rocha Peixoto Magalhães

Aviso n.º 5763/2005 (2.ª série) — AP. — Maria da Conceição Martins Caetano, assistente administrativa especialista — nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar as funções de chefe de serviços de administração escolar, da Escola EB 2,3 Dr. Joaquim Rocha Peixoto Magalhães, de Faro, ao abrigo do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003.

18 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Matos Mourato Marques*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 4856/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 1 de Junho de 2005 do director regional de Educação do Centro:

José Alexandre Antunes Costa, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa no Agrupamento de Escolas de Arganil — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Director Regional, *José Manuel Silva*.

Despacho n.º 4857/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto no artigo 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Novembro, e dos artigos 9.º e 10.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Designo o director regional adjunto de Educação do Centro, licenciado Carlos Jorge Morgado Gomes, para me substituir nas minhas ausências, faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2005.

6 de Junho de 2005. — O Director Regional, *José Manuel Silva*.

Despacho n.º 4858/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 6 de Julho de 2005 do director regional adjunto de educação do Centro:

Maria Jutília de Jesus Louro Pires, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções correspondentes às de cozinheira no agrupamento de escolas de Vila de Rei — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 2

do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Director Regional Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 4859/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 14 de Setembro de 2004, da então directora regional de Educação do Centro:

Helga Alexandra Serra Valentim Capelo, contratada, em regime de contrato a termo certo, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para exercer funções correspondentes às de assistente de administração escolar no Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha — autorizada a rescisão do referido contrato, nos termos da legislação em vigor, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Director Regional Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 4860/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o disposto no despacho conjunto n.º 348/2005, de 25 de Maio, designo a assistente administrativa principal Lina Maria Gonçalves Silva Santos, para exercer funções de secretariado na Direcção Regional de Educação do Centro. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Maio de 2005.

13 de Julho de 2005. — O Director Regional, *José Manuel Silva*.

Despacho n.º 4861/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o disposto no despacho conjunto n.º 348/2005, de 25 de Maio:

Designo a auxiliar de acção educativa com contrato administrativo de provimento do Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas, Coimbra, Celina Maria Agreira Gonçalves China, para exercer funções de secretariado na Direcção Regional de Educação do Centro. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Maio de 2005.

13 de Julho de 2005. — O Director Regional, *José Manuel Silva*.

Despacho n.º 4862/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do director regional adjunto de educação do Centro:

Maria do Céu Fânzeres de Sousa Bogalho Pereira, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções correspondentes às de assistente de administração escolar na Escola Secundária D. Duarte, Coimbra — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 2, do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — O Director Regional Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 4863/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 14 de Julho de 2005, do director regional adjunto de educação do Centro:

Carla Elisabete Fernandes Cardoso, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções correspondentes às de assistente de administração escolar no Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 2, do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — O Director Regional Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.